

INDICAÇÃO Nº 03 /2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este avalie a possibilidade de designar o nome do Senhor “**FRANCISCO MARUCA**”, para alguma Rua e/ou Estabelecimento do Poder Público.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que o Senhor “**FRANCISCO MARUCA**”, nascido na cidade de São Carlos, aos quinze de junho de mil novecentos e vinte e três (15/06/1923), filho de Miguel Maruca e de Rosa Lucia, ambos Italianos. Casado com a Senhora Iracema Peria Frare, nascida na cidade de Dobrada aos trinta de maio de mil novecentos e trinta (30/05/1930), filha de Antonio Frare e Assumpta Peria, ambos brasileiro. Casaram-se no dia 29/12/1951 e faleceram no dia 13/12/2016. O casal teve suas raízes no campo como muitas famílias rodriguenses e dedicaram-se sua vida na agricultura, os quais contribuíram diretamente para o desenvolvimento agrícola de nosso município, tornando-se assim uma das famílias mais tradicionais da cidade.

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões “José Delaide Fontanelli”, em 03 de Março de 2017.

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Vereador

RECEBI

Dia 03 / 03 / 2017

Horas: 15:00

J. Andrighetto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES 003/20017 E 006/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Marlon H. Bordenal de Oliveira**, no que se refere à designar os nome dos Srs. Luiz Fernando Razeira e Francisco Maruca para Logradouros e/ou Estabelecimentos do Poder Público, cumpre-nos asseverar que já foram encaminhadas ao departamento responsável para verificação e localização de ruas ou bens públicos que disponíveis para nomeação, obedecida a ordem cronológica.

Oportunamente, pondero que as indicações são pertinentes, tendo em vistas que os indicados são mercedores de tais homenagens, pois foram cidadãos humildes que sempre trataram seus pares com respeito e cordialidade, independente de classe social. Por fim, vale salientar, que os homenageados em muito contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Candido Rodrigues/ 10 de abril de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI

Prefeito Municipal

Adm. 2013 • 2016

Fabício Antonio Roncolli
Presidente da Câmara Municipal
de Cândido Rodrigues

UM GOVERNO PARA TODOS - SEMEANDO O FUTURO

Rua São Paulo, 321 - Fones: (16) 3257-1133 e 3257-1200 - CEP 15.930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES - SP